



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9.817/2013

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR NO CARGO, NÍVEL E PADRÃO QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 59, caput e § 1º do art. 60, e art. 62 da Lei Complementar Municipal nº 61/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os Servidores Públicos do Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio - DAEPA, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPSEM e dos Quadros Setoriais da Administração e da Saúde; e Capítulo I do Decreto nº 2.584/2009, que regulamenta as leis acima referidas e;

CONSIDERANDO o estudo da comissão de enquadramento nomeada pela Portaria 8.847/2009, para a transposição dos servidores do Quadro Geral de Servidores vigente para os Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos instituídos pelas Leis complementares nºs 61 e 62/2009 e;

CONSIDERANDO que a servidora encontrava-se cedida ao Tribunal Regional do Trabalho, sem ônus para o município até 31/01/2013 e;

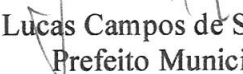
CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 6.691/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica enquadrada a servidora Ana Maria Ferreira Prates, do Quadro Setorial da Administração, no cargo de Agente Administrativo, Nível IV, padrão 24, a partir de 01.02.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de março de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de*
Patrocínio em *06.04.2013*
pág. *11* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *08.04.2013* a *15.04.2013*.